

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
GABINETE DO PREFEITO

POTARIA Nº 94  
DE 21 DE JULHO DE 2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE  
ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO  
CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

**Considerando** a posse da servidora efetiva e estável, MARINA SANTOS DA ROCHA, em cargo inacumulável de Técnica Judiciária, constante da Portaria Nº 1.122/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar vacância do cargo de **ESCRITURÁRIA**, ocupado pela servidora **MARINA SANTOS DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 043.800.995-98, matrícula 3294, por motivo de posse em outro cargo não-acumulável, nos termos do artigo 48, inciso V da Lei Complementar Nº 01/2016 – Estatuto do servidor Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em Japaratuba/SE, 21 de julho de 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Japaratuba/SE  
[www.japaratuba.se.gov.br](http://www.japaratuba.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>